



CEDI - P. I. B.  
DATA 31.12.86  
COD. 00041

**PODEM OS MISSIONÁRIOS**

**EVANGELIZAR OS ÍNDIOS?**

Carta Pastoral à Igreja de Roraima

**DOM ALDO MONGIANO**

Bispo Prelado

Aos fiés da Igreja de Boraima,  
graça e paz em abundância.

Amados filhos e filhas no Senhor.

Durante o tempo da Quaresma, não poucos Bispos costumam enviar ao povo de Deus, a eles confiado, uma mensagem especial ou carta pastoral, que ajude a refletir sobre alguma verdade e constitua exortação ao crescimento na vida cristã em preparação à Páscoa.

Imito o exemplo destes Bispos ao enviar-vos este ano, uma carta pastoral que diria especial, tratando-se de um assunto, já abordado aliás, em escritos anteriores, e que nos toca de perto: os índios do nosso território.

O que determinou a escolha deste tema, é um acontecimento invulgar é de máxima gravidade, sucedido no dia 6 de fevereiro de 1979, quando a Funai resolveu proibir aos missionários desta Prelazia o ingresso nas áreas indígenas do território, e aos índios a participação em reuniões programadas pela mesma Prelazia. Sem falar dos atropelos que efetua no setor de liberdades cívicas, garantidas pela constituição brasileira, a proibição revela quanto desconhecimento existe sobre o conceito de evangelização da Igreja, e como o índio continua a ser mantido numa situação de condicionamentos que afetam profundamente o seu crescimento humano e social.

Levado pelo desejo de esclarecer os que não compreenderam o sentido da atuação da Prelazia junto aos índios, e ao mesmo tempo querendo apresentar à consideração de todos a gravidade e urgência do problema, volto a tratar deste assunto.

Não há quem não veja que para a solução dos problemas das populações indígenas, os órgãos do governo são indispensáveis. Mas eles não podem realizar a sua tarefa sem a colaboração dos cidadãos. Todos devemos tomar parte deste empreendimento e para isso nós devemos esclarecer a nossa consciência e dar bases à nossa convicção.

Para esse efeito achei conveniente transmitir a todos vós, o texto da carta que dirigi ao Presidente da Funai, no dia 20 de fevereiro. Com esta entendemos prosseguir no diálogo, indispensável à solução dos problemas mais difíceis.

A leitura da mesma, penso que será iluminadora e nos ajudará a refletir

Ela não examina todas as facetas do problema relativo ao índio e ao civilizado frente ao índio, mas focaliza o essencial.

Eis o texto da carta.

Caro Sr. Presidente

Recebi há dias a notificação, que me dizem emitida pelo órgão a que V. Exa. preside, transmitida pela Delegacia local.

Surpreende-me muito uma decisão, que sob o ponto de vista da promoção do índio, parece-me totalmente negativa e em relação aos missionários acho-a extremamente injusta e arbitraria. Julgo que a decisão merece ser classificada mais como um desaforo mesquinho que uma providencia sensata a favor dos índios, que deveriam ser apoiados, e pelo contrário, agora assim ficam enormemente prejudicados.

Constato também que a ordem veio até a Prelazia em termos muito vagos: não chego a saber se é decreto, ordem, portaria ou outra coisa, pois não é citada a base jurídica que fundamenta a decisão, nem aparece a assinatura do responsável.

Além disso constato que depois de mais de dez dias, a notificação não tem sido ainda comunicada ao CIMI, Regional Norte I, de Manaus, visto que a mesma entidade é visada na decisão.

Quero deixar claro que escrevo esta carta com nenhuma animosidade ou ressentimento. Só lamento que tenha sido tomada por V. Exa. atitude completamente descabida. A única preocupação que tenho é a dos índios, sacrificados como tantas vezes, pelos que os deveriam defender.

1 — Na verdade, quem fica lesado com esta proibição? os missionários? a igreja? os índios? Com toda a certeza posso afirmar que prejudicados são unicamente os índios, vítimas mais uma vez da dominação que a sociedade envolvente exerce sobre eles. A proibição não prejudica os missionários desta Prelazia, nem a Igreja, pois eles não precisam para sua sobrevivência visitar malucas, ou reunir os índios. Não fazem o trabalho missionário por interesses pessoais, tendo em vista vencimentos ou louvores. Estão — embora com defeitos e limitações — a serviço de toda a população do território, sem auferir lucros, querendo ajudar a todos a viver dignamente na justiça, fundamento indispensável para que a vida do homem seja vivida com honra. E nessa atitude eles tem respeitado as leis brasileiras e o povo.

2 — Os verdadeiros lesados são os índios, os mais desprotegidos do território: Infelizmente a maioria das pessoas não sabe e nem avalia quão aviltante é a situação de muitos índios, carentes de alimentos e assistência, prensados pelo latifúndio, dependentes nas coisas mais elementares, dominados, desfrutados e manipulados. Aproximadamente 20.000 pessoas vivem como rebotalho da sociedade.

Duas são as carências fundamentais de que eles sofrem: primeiro a terra, segundo a consciência da própria dignidade, de suas capacidades, do direito de viver na sua cultura. Numa pa-

lavra eles sofrem da falta de justiça, porque é a justiça que dá ao homem o que lhe pertence do bens materiais e de valores morais. É por estas duas causas que esta Prelazia, desde alguns anos vem pelejando com determinação e sem desvios, num diálogo aberto com as entidades responsáveis e também sem se deixar freiar pelas forças que querem direta e indiretamente que a situação fique como antes.

Tenho de fato a impressão que dois anos de conversas, cartas, pedidos e advertências com os responsáveis locais e de Brasília, não surtiram efeito nenhum e tudo foi se perdendo no amaranhado da burocracia, onde parecem prevalecer os interesses econômicos, as correntes políticas, as teimosices pessoais.

Relatórios e levantamentos feitos por grupos de trabalho, assim como anúncios em jornais de futuras demarcações de terras não passam de um simples palavreado. O que poderia ser feito por um decreto administrativo é protelado, e não seria surpresa se quando forem feitas as tão faladas demarcações, será concedida aos índios uma superfície tão pequena que ratifique pouco mais da escassa terra que já possuem.

3 — No entanto no Norte de Roraima, a situação concreta é bem triste. Alegando que a demarcação está próxima, foi proibido ao índio fazer qualquer benfeitoria fora da restrita área da maloca, mais ao mesmo tempo o fazendeiro plantou e ampliou os cercados, ocupou matas e lavrados, desde longa data considerados dos índios, e botecos têm surgido onde se vende a cachaça.

Ao tuxaua de Chumina, em 1978, não foi permitido fazer um retiro para criação, a dois quilômetros da maloca junto de uma serrinha, e o fazendeiro situado um pouco mais longe, pôde meter tranquilamente um cercado, que corta o caminho pelo qual os índios iam pescar. Na maloca da Cachoeirinha, vi com os meus olhos, um lote de bois fazer diariamente o seu pernoite junto às casas e de dia roer impiedosamente tudo o que pode aparecer, até as folhas dos três coqueiros da Bahia, que lutam para sobreviver às investidas do gado. Até as mulheres que se afadigam nos trabalhos de casa têm de estar constantemente de vara na mão para se defender do boi que tenta comer até a farinha que tiraram do tipiti.

São dois exemplos de uma situação que existe amplamente no território, que se perpetua e se agrava.

4 — E se é tragica a situação econômica que de tudo isto deriva não menos grave é o efeito moral no espírito dos índios.

A proibição, as ameaças que caem sobre eles, a invasão fria, cruel e persistente do boi, teve e tem um efeito sumamente destruidor na personalidade do índio; o pisoteio não é só da maloca e os estragos não atingem só a pouca roça deles; quem é humilhada é a alma e a dignidade do índio; quem é calcada é a sua

existência humana, espezinhada é a sua liberdade, suas aspirações.

Quem se pode admirar depois disto, da pusilanimidade e de medo de alguns índios, da passividade, da apatia que os afeta, da falta de aspirações e da vontade? como poderia ser diferente este povo, tão longamente recalçado? mas também quem pode tolerar que isto se prolongue?

5 — Os missionários desta Prelazia não se contentam de afirmar que a situação é insurportável, isto seria emitir simplesmente um juízo que é óbvio como a luz do dia. Eles tomaram a decisão de dar ao índio a confiança em si próprio, de os convencer de que podem e devem defender os seus direitos e sua dignidade. Repetem a eles, que lhes pertence as terras, que para elas devem lutar contra uma sociedade que os observa fria e insensivelmente,, onde infelizmente não podem contar com muitos e verdadeiros aliados, que seus problemas terão que ser resolvidos por eles próprios, que qualquer atitude paternalista de terceiros é contra produtora, se neles não estiver a determinação e a firme convicção de poder sair de sua situação, superando o medo, as ameaças, a força dos mais espertos e gananciosos que os rodeiam. Ensinam que eles devem assumir a sua responsabilidade.

As visitas dos missionários e as reuniões dos índios não têm outra finalidade que criar condições para que nasça neles o sentimento de nobreza, da dignidade humana, em outras palavras o "homem novo" que Jesus Cristo veio criar anunciando Evangelho, no sofrimento da Cruz, e ressuscitando da morte.

6 — É porque fazem esta obra delicada, lenta e indispensável que os missionários são condenados e são proibidos de visitar as malocas? É porque querem reconstruir a personalidade humana, desde longo tempo desintegrada e amarfanhada que lhes é vedada a ação junto ao índio? Melindres pessoais — não quero suscetibilizar ninguém — e mesquinhos exageros acusatórios que constituem só pormenores da questão, ou transcrições menos exatas nos jornais, serão motivos tão importantes que podem determinar a interrupção de uma ação indispensável e inadiável?

Não se pode interromper uma atividade nas malocas, que dá aos moradores a consciência de ser gente, a esperança de vencer, coragem na luta difícil, segurança no meio de uma formidável força adversa, que não desiste de ameaçar e de oprimir.

Não basta dar a terra, se não tivermos homens e se estes homens não tiver acesa a chama da vontade e a esperança da vitória.

Ora, a Prelazia trabalha exatamente para estas causas: defender as vidas, as terras, a personalidade e dignidade humana.

Espero que a Funai não persista numa atitude, que como disse antes, julgo insensata, injusta e arbitraria, extremamente prejudicial aos índios.

7 — E não posso deixar de fazer um reparo.

Às ameaças tradicionais vindas do civilizado, agora se somaram também às da 10ª Delegacia da Funai de Roraima. Inúmeros índios, tuxauas e não tuxauas — não faço nomes — foram repreendidos e verberados na delegacia, pelo simples fato de terem manifestado seus problemas aos missionários e até ameaçados, se continuassem, a manifestar as suas mágoas aos Padres da Prelazia. E fui informado que ameaçado de expulsão do serviço está também o chefe do posto da Raposa, que é índio, caso não cumpra as ordens e permita a entrada de missionários nas malocas. Exige-se dele uma ação policial que não lhe é própria, sob intimidações. O fato tornou-se notório nas populações indígenas da área, de forma que o medo tem tido efeito não só sobre o índio interessado, que por ser uma pessoa de destaque mereceu um trabalho de confiança, mas sobre toda a sociedade indígena, que vê no branco outra vez a pessoa intransigente e dominadora. Assim sobre estes coitados, caiu uma nova aflição: às denominações anteriores agora se acrescentou mais uma e desta vez nasce do órgão de defesa deles. É uma nova imposição que devem suportar para serem livremente manipulados.

Ora, era bem melhor que esta força fosse dirigida não sobre os índios já oprimidos, mais contra quem os oprime, espolia, pisoteia, emprensa. Mas isto não acontece, ao opressor tudo é permitido.

8 — E agora chegamos ao cúmulo, que esta mesma força, não satisfeita de cair sobre o índio, tenta atingir os missionários para que na área da 10ª Delegacia fique uma multidão de mudos, inoperantes, de passivos, continuando numa existência narcotizada e aviltante, tolhida de suas energias, para serem obedientes ao forte, dóceis ao ganancioso que os desfruta, os oprime e os marginaliza.

Senhor presidente, permita que transcreva as palavras que foram publicadas no jornais do mundo inteiro e que ecoaram nos céus do México.

“O trabalhador que, com seu suor rega também o seu desconsolo, não pode esperar que se reconheça plenamente sua dignidade, não inferior à de qualquer outro setor social. Tem de ser respeitado em seu direito e não ser oprimido com manobras que, às vezes, equivalem a verdadeiros saques do pouco que têm. É que não se impeça sua aspiração de participar de sua própria ascensão. Tem direito a que sejam afastadas as barreiras da exploração, feitas frequentemente de egoísmos intoleráveis e contra as quais se chocam seus melhores anseios de promoção... Para eles é preciso agir imediatamente e em profundidade... O Papa quer ser a vossa voz, a voz de quem não pode falar ou de quem é silenciado, para ser consciência das consciências, convite à ação para

recuperar o tempo perdido". (João Paulo II).

Pelo que disse antes, pode V. Exa. deduzir até que ponto esta Prelazia se sente com vontade de levar em consideração a ordem que foi transmitida, quebrando a incipiente participação do índio no seu caminho ascencional. Continuaremos servindo aos mais fracos, iremos evangelizando para que o respeito ao homem seja uma realidade, se transforme o que nos sistemas de convivência está claramente errado, começando a melhorar as atitudes interiores no coração de cada homem.

Atenciosamente a) Dom Aldo Mongiano

Como conclusão lembramos que a Quaresma é tempo sobremaneira oportuno para um aprofundamento espiritual; todos e cada um, é chamado a se interrogar na oração e no testemunho de vida. Preservemos o que é de todos e sobretudo preservemos "todos". O meio ambiente está ao serviço do homem e este é o alvo principal.

Tornemo-nos sensíveis a situação dos nossos irmãos, e com eles, caminhemos segundo o Espírito, para atingir a vida que nos foi trazida por Jesus Ressuscitado.

Dado em Boa Vista aos 09 dias do mês de março de 1979.

Dom Aldo Mongiano – Bispo Prelado  
de Roraima